

PORTARIA COREN-PE Nº 0873/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº
0770/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1465/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0770/2024, que designou a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque como responsável pelos procedimentos para desagravo público da profissional Marina Batista da Silva, Coren-PE nº 250937-ENF;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de junho de 2024.